

## UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

### PARECER Nº 007/2017


A Unidade de Controle Interno vem apresentar o presente parecer técnico, referente ao Acordo de Cooperação nº 003/2017, em conformidade com o Inciso VIII-A, do art. 2ª, da lei 13.019/2014 que trata do Acordo de Cooperação entre o Município e a Entidade Associação dos Moradores de Tapumes, visando à cedência de maquinário, conforme descritos no plano de trabalho, para a preparação e plantio de lavouras das comunidades do 6º Distrito, o qual depende da agricultura familiar para a subsistência.

Analisando o processo, verificamos que a justificativa do Gestor Público e a proposta estão em conformidade com a modalidade de parceira adotada, bem como a o interesse de ambas as partes pela realização da parceria e da viabilidade de sua execução. Na análise das metas e da descrição dos meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física, constata-se que foram cumpridas.

Verificamos também a indicação do Gestor da parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

É o parecer.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de novembro de 2017.

  
Mariza Pereira Ramos  
Auxiliar da UCI

  
Paulo Roberto da Luz Collar.  
Diretor da UCI